



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 287/2013

“Autoriza a transferência de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Natércia – MG para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia-MG e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência dos bens patrimoniais abaixo relacionados, do patrimônio da Câmara Municipal de Natércia - MG, por serem inservíveis para a Câmara Municipal, para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia - MG, sendo:

Registro Patrimonial	Descrição	Valor Patrimonial	Observação
BENS ÚTEIS			
000036	MICRO COMPUTADOR MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 LGA COOLER, PLACA MÃE PC CHIPS S/V/FR HD 400 GB, SANSUNG, MEMÓRIA DD2 256 MD GRAVADOR CD LOG 52X3252, DRIVE 1.44 GABINETE KIT TECLADO, MOUSE, CX DE SOM, MONITOR SANSUNG.	R\$ 1.283,00	
000086	MEMORIA RAM MEMÓRIA RAM COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE COM SUPORTE A MEMÓRIA DDR 266, 333, 400 MHZ. CONSUMO : VDD: 2.5 V (+/-) 0.2V, VDDQ. ARQUITERURA DDR: TRANSFERÊNCIA DE DOIS DADOS POR CICLO DE	R\$ 47,50	



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

	CLOK. BURST TYPE (SEQUENTIAL & INTERLEAVE), MEMÓRIA SEM REGISTRO (NO ECC), MEMÓRIA: SYNCHORONOUS DRAM.		
000039	MICRO COMPUTADOR MICRO COMPUTADOR INTEL 2.66 LGA M CACHÊ/VENT. COOLER, PLACA MÃE PC CHIPS P21 G D/VI/F/R/MEMÓRIA PPR 256 MB, SANSUNG PC 400/GRAVADOR CD LG 52X52X52 HD IDC 40 GB, DRIVE 1.44, GABINETE VCOM, XPC, TECLADO MULTIMIDE/MOUSE CX DE SOM, MONITOR SANSUNG 15.	R\$ 1257,03	
000088	MEMORIA RAM MEMÓRIA RAM COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE COM SUPORTE A MEMÓRIA DDR 266, 333, 400 MHZ. CONSUMO: VDD: 2.5 V (+/-) 0.2V, VDDQ. ARQUITERURA DDR: TRANSFERÊNCIA DE DOIS DADOS POR CICLO DE CLOK. BURST TYPE (SEQUENTIAL & INTERLEAVE), MEMÓRIA SEM REGISTRO (NO ECC), MEMÓRIA: SYNCHORONOUS DRAM.	R\$ 47,50	
000018	ESTABILIZADOR	R\$ 26,30	
000019	MICRO COMPUTADOR MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 2.8 GHZ, MEMÓRIA DDR 256MB/400, PLACA MÃE ASUS P\$ S800 MX SE, DISCO RIGIDO DE 40	R\$ 1.257,03	



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

	GB 7200, COM GABINETE ATX 4 BAIAS, FLOPPY 1.44, COM GRAVADOR DE CD LG 52X32X52 BRANCO, E COOLER PENTIUM 4.		
000042	MICRO COMPUTADOR MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 LGA COOLER, PLACA MÃE PC CHIPS S/V/FR HD 400 GB, SANSUNG, MEMÓRIA DD2 256 MD GRAVADOR CD LOG 52X3252, DRIVE 1.44 GABINETE KIT TECLADO, MOUSE, CX DE SOM, MONITOR SANSUNG.	R\$ 1.283,00	
000021	TECLADO MULTIMÍDIA, VCOM, OS/2 BRANCO	R\$ 16,22	
000020	MONITOR 15'	R\$ 287,56	
BENS INUTEIS			
000023	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 6540, CABO USB	R\$ 638,00	Defeito no encaixe do cartucho preto
000010	VENTILADOR COM COLUNA 48 CM, COR PRETA	R\$ 133,20	Quebrado
000066	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COM TECIDO J. SERRANO NA COR CINZA.	R\$ 70,20	Quebrada
000022	NO BREAK RCG 1300 VA MONO	286,04	Com defeito

Art. 2º - A transferência dos bens patrimoniais a que se refere o artigo 1º. desta Resolução se efetivará mediante a assinatura de termos de Entrega e Recebimento, a serem firmados pelo Chefe dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

Antônio Noel de Souza - Presidente

José Antônio Ribeiro - Vice- Presidente

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Secretária

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 289/13 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 03/09/13. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 03/09/13.

Adriana Cássia Alves dos Santos

Diretora Departamento de Administração